

Adendo ao EDITAL N° 04/2018
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E CANDIDATAS À BOLSAS DE ESTUDO CAPES e CNPq PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA DA FACULDADES EST

A Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas PROSUC/CAPES e CNPq do Programa de Pós-Graduação em Teologia, Mestrado Acadêmico e Doutorado, da Faculdades EST, constituída pelo Coordenador do Programa, por dois representantes do corpo docente e por dois representantes do corpo discente, torna público as inscrições para a seleção de candidatos e candidatas (mestrado acadêmico e doutorado) a bolsas de estudo PROSUC/CAPES e CNPq. Serão disponibilizadas uma bolsa do CNPq para o Mestrado, uma bolsa do CNPq para o Doutorado e **bolsas do PROSUC/CAPES, para o Doutorado, duas Modalidade I e quatro Modalidade II e cinco Modalidade II para o Mestrado**. A implementação das bolsas será em março de 2019, após a confirmação das cotas pelo PROSUC/CAPES.

Prazo de inscrição: até 12 de dezembro de 2018

Obs.: Os documentos exigidos devem estar na EST até esta data, ou seja, 12/12/2018.

Reunião da Comissão: **14 de dezembro de 2018***

Crítérios para concessão de bolsas de estudo CAPES/PROEX

A concessão de bolsas orienta-se pelos critérios fixados pelas agências governamentais: Portaria nº 149, de 1º de agosto de 2017 da CAPES, **CNPq** (RN – 017/2006 – Publicado no DOU de 13 de julho de 2006, Seção: 1, Página: 11 e Anexo IV da RN – 017/2006 http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352 e Portaria Conjunta CNPq e CAPES nº 01, publicada no DOU, 16 de julho de 2010 http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25243).

Na aplicação destes critérios, o PPG orienta-se pelas seguintes diretrizes:

- a) A concessão de bolsa considerará tanto discentes recém aprovados no Exame de Seleção, como também os já matriculados e matriculadas no Programa em semestres anteriores;
 - b) a critério da Comissão de Bolsas serão considerados os seguintes itens:
 - i. excelência acadêmica obtida no Exame de Seleção, sendo considerado como nota mínima 8,0 (oito) para bolsa de mestrado e 9,0 (nove) para o doutorado; excelência acadêmica comprovada pelo Histórico Escolar e currículo dos e das discentes já matriculados e matriculadas no PPG da EST;
 - ii. qualificação do projeto de pesquisa;
 - iii. conhecimentos gerais em Teologia
 - iv. qualificação pessoal e profissional, produção intelectual (publicações, comunicações em eventos, comprovados pelo currículo atualizado na Plataforma Lattes);
 - c) outros critérios que poderão ser considerados: igualdade de gênero, senioridade, ou seja, o tempo de estudos, o grau de avanço nos estudos, bem como no número de créditos cursados; o grau de aproveitamento dos estudos já realizados;
 - d) é obrigatório ter Curriculum Vitae, modelo Lattes, atualizado na Plataforma Lattes do CNPq. Para preencher, acessar diretamente no portal do CNPq www.cnpq.br – Plataforma Lattes;
 - e) é imprescindível a entrega, no prazo estipulado acima, da documentação completa exigida no formulário de solicitação de bolsa, anexo a este edital. A entrega deverá ser em envelope fechado, contendo na parte externa do envelope o **nome do/da candidato/candidata e “Edital nº 04/2018/PPGEST”**
2. Estão aptos e aptas a candidatar-se à bolsa de estudos de mestrado ou de doutorado todos e todas discentes regularmente matriculados e matriculadas, estudantes que realizaram Exame de Seleção em novembro de 2018 e em exames anteriores, desde que

- válidos, e que comprovem se enquadrar nas exigências fixadas pelas agências governamentais.
3. A implementação das bolsas será conforme a disponibilidade das cotas concedidas pelas Agências de Fomento.
 4. A Comissão avaliará semestralmente, por ocasião da divulgação do aproveitamento das disciplinas cursadas:
 - Aproveitamento em disciplinas e demais atividades de formação, a ser verificado através das notas registradas.
 - Parecer circunstanciado do orientador ou da orientadora referente ao desempenho do ou da bolsista no conjunto das atividades de formação e ao atendimento de prazos.
 - Existência, quantidade e qualidade de publicações e participações em eventos.

Anulação ou revogação do Edital

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado, no todo ou em parte, a critério da Comissão de Seleção, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

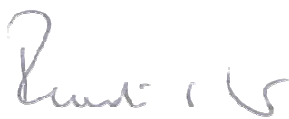
Cláusula de reserva

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Observações:

1. A Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo PROSUC/CAPES e CNPq, que também é responsável pela seleção e pelo acompanhamento das bolsas, deliberará acerca da concessão das bolsas. As deliberações da Comissão de Bolsas poderão ser submetidas a uma apreciação de última instância por parte do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa da EST.
2. As bolsas são concedidas pelo prazo de 12 meses, podendo ser renovadas por no máximo para um período de 24 meses no Mestrado e 48 meses no Doutorado, dependendo do desempenho do ou da discente. O período indicado será contado a partir da primeira matrícula regular no curso, que pode divergir da concessão da bolsa.
3. A Comissão pode interromper, por sua decisão, a concessão de bolsas aos e às discentes cujo desempenho for considerado insatisfatório ou incompatível com as exigências do órgão financiador da bolsa. A Comissão suspenderá a concessão de bolsa de estudos nos casos em que não forem observadas as restrições estabelecidas face à manutenção de atividades profissionais concomitantes às atividades do Programa.

São Leopoldo, 05 de dezembro de 2018



Prof. Dr. Rudolf von Sinner
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Faculdades EST



Prof. Dr. Júlio César Adam
Coordenador do PPG em Teologia e Beneficiário do PROEX/CAPES

* As datas poderão sofrer alterações.